



INFORMAÇÕES PARA MULHERES SOBRE SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO:

EM CASO DE CASAMENTO
EM CASO DE UNIÃO REGISTRADA
ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO
EM CASO DE CONCUBINATO

« Quero que a violência acabe, quero ser respeitada. »

CONTEÚDO

Desejo separar-me. O que devo fazer?	3
Quanto custa um processo de proteção ao matrimônio e quem paga a advogada?	3
O que posso regulamentar em um processo de proteção ao matrimônio?	3
Tenho medo de que a situação se agrave ainda mais, quando ele descobrir que quero a separação!	3
E se a separação tiver que ser efetuada com urgência?	3
Quem permanece na residência?	3
Com quem ficarão os filhos?	4
O meu marido pode ver os filhos com que frequência?	4
Como nos sustentaremos?	4
A separação tem alguma influência sobre a minha situação de estadia na Suíça?	4
Como se desenvolve o processo de proteção ao matrimônio?	4
O que posso fazer no caso de não estar de acordo com a sentença?	4
Eu não deveria divorciar-me imediatamente?	4
O que posso fazer se fui obrigada a casar-me?	4
Como devo proceder se desejo anular uma união de facto registrada?	5
Vivemos em concubinato e desejo separar-me	5
Endereços importantes	5
Impresso	6

DESEJO SEPARAR-ME. O QUE DEVO FAZER?

Você pode solicitar ao tribunal competente da circunscrição da sua residência (www.gerichte-zh.ch) um processo de proteção ao matrimônio e pedir a separação ([formulário processo de proteção ao matrimônio](#)). O processo pode ser iniciado por você mesma ou através de uma advogada. Na primeira reunião com a sua advogada ou no tribunal leve consigo, se possível, os seguintes documentos:

- todo tipo de documento relacionado com a sua situação econômica (as duas últimas declarações e faturas de imposto de renda, folhas de salário dos últimos 3 a 6 meses, comprovantes dos gastos regulares, os extratos da sua conta bancária dos últimos 3 a 6 meses)
- anotações/documentação por escrito em relação à sua história matrimonial (os dados e incidentes mais importantes, como por exemplo os atos de violência por parte do seu marido, atestados médicos, documentos relativos a processos penais, medidas de proteção contra violência).

QUANTO CUSTA UM PROCESSO DE PROTEÇÃO AO MATRIMÔNIO E QUEM PAGA A ADVOGADA?

Se você se encontra em uma situação financeira difícil, você ou a sua advogada pode entrar com uma solicitação para que a condução do processo e a assistência jurídica sejam gratuitas ([solicitação](#)). Se a solicitação for aceite, os custos da advogada e do processo serão provisoriamente pagos pelo Estado. Se, dentro de 10 anos, você se encontrar em melhores condições econômicas, o tribunal poderá pedir-lhe o reembolso dos custos da advogada e do processo ([folheto informativo sobre a assistência jurídica gratuita](#)).

Se você tem condições de pagar os custos da advogada por si mesma, informe-se em um centro de aconselhamento ou com a sua advogada sobre os custos do processo de proteção ao matrimônio.

O QUE POSSO REGULAMENTAR EM UM PROCESSO DE PROTEÇÃO AO MATRIMÔNIO?

A juíza de proteção ao matrimônio regulamenta, entre outros, os seguintes pontos:

- quem permanece na residência
- quem fica com a guarda dos filhos
- direito de visita do pai ou da mãe
- pensão alimentícia
- separação de bens

TENHO MEDO DE QUE A SITUAÇÃO SE AGRAVE AINDA MAIS, QUANDO ELE DESCOBRIR QUE QUERO A SEPARAÇÃO!

Em situações agudas de violência ou ameaça por parte do seu marido contra si ou contra os seus filhos, a polícia pode decretar medidas de proteção ([brochura lei da proteção contra a violência](#)). A polícia pode ordenar o afastamento do seu marido da casa ou do apartamento, a proibição de acesso a certas áreas e a proibição de estabelecer contato com você e seus filhos, por um prazo de 14 dias. Durante 8 dias, você tem a possibilidade de pedir o prolongamento destas medidas de proteção por 3 meses (www.ist.zh.ch). Centros de aconselhamento para vítimas fornecem apoio e aconselhamento gratuito e sigiloso acerca desta petição. Na maioria dos casos, estes três meses são suficientes para conseguir uma separação judicial. Caso você receie que seu marido continuará sendo uma ameaça para você, após o término das medidas de proteção, você poderá solicitar ao tribunal competente uma proibição de contato e de aproximação dentro de um certo perímetro de distância (lei de proteção da personalidade de acordo com a lei civil do direito civil suíço 28 b). Esta solicitação pode ser enviada junto com a petição de separação. Informe-se com uma advogada ou conosco sobre esta possibilidade. Caso você receie, que seu marido não se submeterá à proibição de contato, você encontrará total proteção em centros de refúgio para mulheres (www.frauenhaus-schweiz.ch).

E SE A SEPARAÇÃO TIVER QUE SER EFETUADA COM URGÊNCIA?

Você pode pedir a decretação de medidas provisórias urgentes no processo de proteção ao matrimônio. Para isto deve apresentar provas dos atos violentos e da urgência da petição. O tribunal regulamentará de forma provisória – porém rápida – os mesmos pontos regulamentados em um processo de proteção ao matrimônio. Os requisitos para conseguir medidas provisórias urgentes são muito elevados. Entre em contato com um centro de aconselhamento para vítimas ou com uma advogada, se decidir dar este passo.

QUEM PERMANECE NA RESIDÊNCIA?

Ficará para a pessoa que mais precisar dela, geralmente para o cônjuge que cuidar das crianças depois da separação. Solicite as seguintes providências, se você quer ficar na residência do casal:

- data para a saída do domicílio do parceiro (pode levar de alguns dias até dois meses). Caso você suspeite que seu marido não abandonará a residência voluntariamente, solicite uma autorização de despejo ao órgão competente (Stadtammanamt).
- devolução de todas as chaves da casa para que seu marido não possa entrar na casa sem sua autorização. Troque a fechadura da porta da casa, se você não estiver segura de ter recebido todas as chaves ou se ainda se sentir ameaçada por ele.

COM QUEM FICARÃO OS FILHOS?

Os filhos ficarão com a pessoa que até agora esteve encarregada do cuidado deles e que poderá continuar a fazê-lo. A juíza verificará por si mesma onde os filhos estarão melhor (o bem-estar das crianças). Geralmente, irmãos permanecem juntos. Crianças com idade superior a 6 anos podem ser ouvidas durante o processo.

O MEU MARIDO PODE VER OS FILHOS COM QUE FREQUÊNCIA?

A pessoa que não tiver a guarda tem direito a ter contato pessoal com os filhos. Você pode elaborar um regulamento com seu marido e pedir à juíza que o autorize. Se vocês não chegarem a nenhum acordo, a juíza geralmente tomará a seguinte decisão para crianças em idade pré-escolar: dois sábados ou domingos por mês. Para crianças em idade escolar: dois fins-de-semana por mês, assim como duas semanas de férias por ano. Assegure-se de que haja um horário fixo para buscar e entregar as crianças e que os feriados tais como Páscoa, Pentecostes e Natal sejam regularizados.

Se seu marido também bateu ou ameaçou as crianças, ou se, na hora da entrega dos filhos, repetidamente houver incidentes violentos (escaladas), você pode solicitar que a visita seja feita com um acompanhante ou requerer assistência profissional no âmbito do direito de visita. Uma suspensão total do direito de visita só será decretada no caso em que o perigo para as crianças seja muito grande.

COMO NOS SUSTENTAREMOS?

Até que a decisão sobre a pensão alimentícia entre em vigor, pode demorar semanas ou até meses. Como prevenção, inscreva-se na assistência social. Você tem direito a uma ajuda financeira estatal. Se você e seu marido têm uma conta bancária ou um cartão de crédito conjuntos, então:

- saque imediatamente a quantia necessária para os próximos três meses, se a conta bancária ou o cartão de crédito estiver no nome do seu marido e você não tiver economias suficientes;
- bloqueie imediatamente o acesso de seu marido à conta bancária ou ao cartão de crédito, se estes estiverem em seu nome.

No processo de proteção ao matrimônio se fará as contas das necessidades dos dois lares e se descontará dos rendimentos

respetivos. A partir daí será calculado o valor da pensão alimentícia para você e seus filhos. Se o seu salário juntamente com a pensão alimentícia não for suficiente para cobrir suas necessidades, você deve dirigir-se à assistência social. Dependendo do caso, você pode até ter direito a receber subsídio de desemprego. A pensão alimentícia para os filhos, concedida na sentença de proteção ao matrimônio, pode ser adiantada pelo.

Estado até ao valor máximo de 940 francos por criança. Infelizmente, o mesmo não é válido para a pensão da esposa. O órgão de cobrança de sua prefeitura efetuará, em seu nome, a cobrança ao seu marido.

A SEPARAÇÃO TEM ALGUMA INFLUÊNCIA SOBRE A MINHA SITUAÇÃO DE ESTADIA NA SUÍÇA?

Em muitos casos, o direito de permanência na Suíça está vinculado à coabitação com o marido (Permissão de Residência B). Existem algumas diferenças para cidadãos dos países da UE, que geralmente têm condições melhores para a estadia e permanência na Suíça. Para cidadãos não europeias existe a possibilidade de prolongar a estadia, se o casamento na Suíça tiver durado pelo menos três anos e a integração tenha sido bem sucedida. Além disso, você pode apresentar razões pessoais importantes para o prolongamento do seu direito de residência, sobretudo, se você foi vítima de violência doméstica ou se a reinserção social no seu país de origem é considerada muito arriscada. Guarde possíveis evidências como atestados médicos, relatórios de centros de refúgio para mulheres/centros de aconselhamento ou ordens policiais. Você não tem que tolerar violência doméstica por causa da sua situação de residência na Suíça. Fornecemos-lhe aconselhamento gratuito e sigiloso acerca deste assunto.

COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO DE PROTEÇÃO AO MATRIMÔNIO?

Informe-se em um centro de aconselhamento, com uma advogada ou no tribunal sobre o desenvolvimento do processo de proteção ao matrimônio. No caso de você ter ido a juízo sem advogada:

- se você estiver insegura, não assine nenhum acordo ou
- assine somente, se tiver ressalva de revogação dentro de 10 dias. Envie o acordo a uma advogada para revisão e se for o caso, revogue-o dentro do prazo.

As crianças não poderão assistir à audiência de proteção ao matrimônio. Reserve pelo menos meio dia e deixe seus filhos aos cuidados de alguém, para que não fique estressada caso a audiência se prolongue.

Peça com antecedência ao tribunal uma intérprete para a audiência, se seu idioma materno não for o alemão.

O QUE POSSO FAZER NO CASO DE NÃO ESTAR DE ACORDO COM A SENTENÇA?

Se você não estiver de acordo com a sentença de proteção ao matrimônio, deverá dentro de 10 dias pedir que a sentença seja fundamentada ou apresentar recurso (as indicações para as vias de recurso se encontram no final da sentença). Depois destes 10 dias, a sentença entra em vigor. Após isso, você poderá pedir uma mudança somente em caso de uma alteração significativa da situação.

No caso de você voltar a viver com seu marido, a sentença será automaticamente invalidada após 3 a 5 semanas.

EU NÃO DEVERIA DIVORCIAR-ME IMEDIATAMENTE?

É possível divorciar-se em qualquer momento, desde que os dois estejam de acordo e declarem, perante o tribunal competente, estarem dispostos a divorciar-se. A experiência demonstra que esta declaração é revogada com frequência. Sendo assim, a instauração de um processo de proteção ao

matrimônio, é a opção mais rápida para obter clareza em relação à pensão alimentícia, atribuição da residência e guarda dos filhos. O divórcio contra a vontade de um dos cônjuges só será possível depois de um período prescrito de dois anos de separação. No caso de não poder continuar com o matrimônio, o divórcio poderá ser solicitado somente por um dos cônjuges, ainda que as dificuldades para consegui-lo sejam muito grandes. Quando os motivos para o divórcio são contestados, este processo leva muito tempo. Informe-se em um centro de aconselhamento, com uma advogada ou no tribunal.

O QUE POSSO FAZER SE FUI OBRIGADA A CASAR-ME?

A livre escolha do cônjuge é um direito que se aplica a todas as pessoas que vivem na Suíça. A legislação suíça proíbe casamentos forçados, independentemente de terem sido celebrados no exterior ou na Suíça. Entre em contato com www.zwangsheirat.ch ou conosco. O aconselhamento e acompanhamento é disponibilizado em vários idiomas e de forma gratuita.

COMO DEVO PROCEDER SE DESEJO ANULAR UMA UNIÃO DE FACTO REGISTRADA?

Casais do mesmo sexo podem registrar uma união de facto e formar assim uma unidade familiar com direitos e obrigações mútuos semelhantes aos de um casal legalmente casado. Se você sofrer de violência ou ameaça por parte de sua parceira, para protegê-la, a polícia pode decretar medidas de proteção, de acordo com a lei de proteção contra a violência e você poderá pedir a separação no tribunal competente da circunscrição da sua residência ([brochura lei da proteção contro a violência](#)). Os mesmos pontos regulamentados em um processo de proteção ao matrimônio serão resolvidos através deste procedimento. Se você e sua parceira não chegarem a nenhum acordo em relação à anulação, o período prescrito para anular uma união civil é de um ano de separação (no caso do casamento são dois anos). ([folheto informativo anulação de uma de facto registrada](#))

VIVEMOS EM CONCUBINATO E DESEJO SEPARAR-ME

O concubinato não é um modo de vida juridicamente vinculativo. É importante saber que, se tratando de uma separação de concubinato, vários processos são realizados: quando o casal tem filhos em comum, o processo da atribuição da guarda e do regime do direito de visitas é regulamentado pelo departamento de proteção para crianças e adultos ([kesb Zürich](#)). O tribunal competente da circunscrição da sua residência ([BG Cantão Zurique](#)) fará a avaliação da pensão alimentícia para os filhos. Depois da dissolução do concubinato, a pessoa que ficar com a responsabilidade de cuidar dos filhos não terá direito a receber pensão. Depende do contrato de locação e da cooperação do seu senhorio e ex-parceiro para saber quem continuará morando na residência. Considerando que a situação, em caso de separação de pessoas que vivam em concubinato, é juridicamente complexa, é aconselhável consultar um centro de aconselhamento ou uma advogada. Se o seu parceiro de coabitação usar de violência ou ameaças contra você ou as crianças, você também tem o direito de pedir medidas de proteção de acordo com a lei de proteção contra violência. ([brochura lei da proteção contro a violência](#))

ENDEREÇOS IMPORTANTES:

Instauração do processo de proteção ao matrimônio

www.gerichte-zh.ch

[formulário processo de proteção ao matrimônio](#)

Assistência e atestados médicos:

www.permanence.ch

Tel. 044 215 44 44

Advogados / Associação de advogados:

www.zav.ch

www.anwaltskollektiv.ch

www.djs-jds.ch

Proteção:

Telefone de emergência da polícia **117**

Centros de refúgio para mulheres:

www.frauenhaus-schweiz.ch

Aconselhamento para mulheres vítimas de violência:

www.bif-frauenberatung.ch

www.frauennottelefon.ch

www.frauenberatung.ch

Apoio para crianças:

www.kokon-zh.ch

BIF IMPRESSO POR

Editora: BIF Beratungsstelle für Frauen
gegen Gewalt in Ehe und Partnerschaft
Postfach 9664, 8036 Zürich
Tel. 044 278 99 99
info@bif.ch
www.bif-frauenberatung.ch
PC 87-137016-4

IBAN: CH32 0900 0000 8713 7016 4

Correção (alemão): Karin Ernst
Aconselhamento jurídico: Brigit Rösli
Design: artischock.net
Tradução: Anna Julia F. M. Bruggmann, weiss traductions genossenschaft
Correção Português: Paula A. R. Silva, weiss traductions genossenschaft